
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: pipq8e6a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Indicação nº 134/2024 Protocolo nº 507/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor, Alan Porto, Secretário de Estado de Educação e ao Sr. Agnaldo dos Santos, Superintendente de Assuntos Indígenas, a necessidade de viabilizar a construção da Escola Estadual Indígena Central Sabino, na Terra Indígena Parque do Xingu, no Município de Querência.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a construção da Escola Estadual Indígena Central Sabino, na Terra Indígena Parque do Xingu, no Município de Querência.

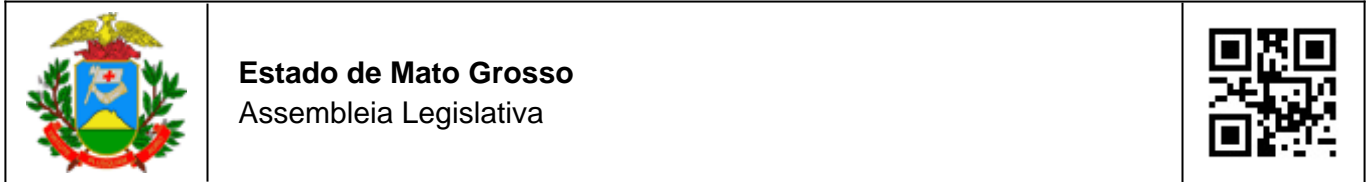
## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa sensibilizar o Chefe do Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Educação, no sentido de viabilizar a construção da Escola Estadual Indígena Central Sabino, na Terra Indígena Parque do Xingu, no Município de Querência.

A medida que as famílias da etnia Kayabi vão crescendo populacionalmente, por hábitos e costumes tradicionais vão formando novas aldeias, para que tenham usufrutos da natureza e o suficiente para subsistência.

No mundo atual, diversas dessas famílias vem buscando se reorganizar para ter acesso aos direitos essenciais e importantes para dar continuidade a suas vidas, assim como, com o objetivo de fortalecimento cultural sociopolítico na garantia de manutenção de seus valores e histórias de seus ancestrais.

Localizadas no município de Querência – MT, as 10 (dez) aldeias indígenas chamadas Moitará, Macaúba, Três Buritis, Três vizinhos, Rio+20, Sumaúma, Sol Nascente, Tuiarare e Yapap, se reuniram e realizaram um levantamento que apontou um crescimento de números expressivo de 111 (cento e onze) alunos(as) sem



acesso à sala de aula.

Durante o levantamento realizado constatou-se ainda que já existem professores indígenas contratados lecionando para esses alunos, porém sem salas de aulas e instalações adequadas.

Por mais que haja empenho positivo da Seduc e Escolas já existentes, essas não tem conseguido suprir a demanda das famílias locais.

Nesse mesmo sentido, já existe a planta do Governo para a construção da Escola Estadual Central Sabino que tem área centralizada reservada para sua construção facilitando assim o acesso das 10 aldeias abrangentes.

Com o levantamento realizado, além da construção do prédio, a lista de necessidades para a implantação da Escola Estadual são de 01 caminhonete para o administrativo, 04 micro-ônibus para o transporte dos alunos das aldeias até a escola, 04 lanchas fluviais para o transporte de alunos das aldeias até o local onde pegarão os ônibus, 01 perfuração de poço artesiano, 01 caixa d'água de 10.000 litros, instalação de energia solar, instalação de internet, 01 cantina, 01 instalação de sala de informática, 01 construção de ginásio, 01 construção de quadra de areia e 01 Campo de Society.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Fevereiro de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual